

PORTARIA N.º 19.553, DE 22/05/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155  
E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 e LEI N.º  
4.549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Mirlei Broetto Segatto de Deus	21.681/36.679	02/05/2023 a 04/05/2023	13.945/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

